

**LEI nº 2.001/2014**

**DE: 20/03/2014**

**EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2014, e dá outras providências**

**IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2014 no valor de R\$ R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados á execução do Convênio 399/2013, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, SEAB, com a seguinte especificação:

**07– Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**07.01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente**

**Fonte: 808 – CV 399/2013 - SEAB – AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL**

**20.606.0015.2.291 – Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais – Aquis  
Óleo Diesel**

**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$  
22.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), provenientes do *convênio* protocolado 399/2013, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, SEAB.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o exercício de 2014.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de Março 2014.

**IVAR BAREA**

Prefeito Municipal